



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS**

SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070-929 – Brasília, DF.

Circular Eletrônica nº 10/2015 - FIES/FNDE/MEC

Brasília, 3 de julho de 2015

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: FIES. Novo prazo para aditamento de contratos de financiamento

Senhor (a) Representante Legal,

1. Foi publicada no Diário Oficial da União de 30.6.15, a Portaria FNDE nº 251, de 29.6.15, que estabelece novo prazo para a realização de aditamentos de contrato de financiamento do FIES.
2. Poderão ser solicitados até o dia 20 de julho de 2015 os aditamentos de renovação, de transferência e de dilatação referentes ao 1º semestre de 2015, como também de suspensão temporária do financiamento referente ao 2º semestre de 2013 e aos 1º e 2º semestres de 2014.
3. Os estudantes com contratos de financiamento pendentes de renovação e suas respectivas situações podem ser identificados no SisFIES no submenu “Solicitação pela CPSA” no menu “Aditamentos Fies”.
4. O Presidente, Vice-Presidente e membros da equipe de apoio da CPSA devem ser orientados a agilizar a solicitação dos aditamentos de renovação ainda não iniciados e mobilizar os discentes envolvidos no sentido de validar os aditamentos solicitados, pois não será concedido novo prazo para essa finalidade.
5. Os contratos de financiamento não aditados até a referida data terão os semestres suspensos e a fase de utilização encerrada, na forma do regulamento.
6. A íntegra da Portaria encontra-se disponível no Submenu “Legislação” do Menu “Administrativo” do SisFIES.

7. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento 0800 616161 ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES